

PORTARIA G.P. Nº.: 548, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.180, CPF: 325.549.820-15, **09 (nove) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	03/04/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	09/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	11/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/04/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	14/04/2018		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	15/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	17/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	23/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	27/04/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal